

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos 29 dias de novembro de 2022, na Biblioteca Nair Lacerda, localizada à Praça IV Centenário s/n.º, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC/SA:

Representando a Sociedade Civil:

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves, Flávio Dias Marin, Josenilda Maria da Silva, Renata Soares de Oliveira, Silvia Helena F. Passarelli e Viviane Ferraretto da Silva Pires.

Representando o Poder Público:

Secretaria de Cultura – Eliane Mendana Diniz, Marco Moretto Neto, Mayra Gusman de Souza Brito, Simone Zárate e Valéria Fonseca.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego: Rubens Gallino Junior;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária: Soraia Conceição de Souza;

Secretaria de Esporte e Prática Esportiva: Andreia Geraldo;

Secretaria de Educação: Osmar Junqueira Lima das Chagas;

Como ouvintes: Flavio Morgado, Mariantonia Chippari, Marilena Nakano, Maria Elena Villar e Villar, Gabriel Macedo e Marcos Sant’Anna.

Para tratar a seguinte pauta e informes:

Informes:

- Aprovação das atas de reunião ordinária de outubro/2022;
- Sistema Municipal de Bibliotecas, Leitura e Literatura;
- Primeiro encontro Lei Paulo Gustavo.

Pauta:

- Definição das suplências e cadeiras vagas no CMPC/SA;
- Apresentação do programa de descentralização.

A reunião é iniciada às 19h pela Presidenta do CMPC/SA, Silvia Helena F. Passarelli com o quórum necessário.

São dadas as boas-vindas aos conselheiros e convidados, em seguida são tratados os seguintes informes:

- **Justificativa de ausências:** A Presidenta justifica ausência da secretária executiva e do conselheiro Vitor Hugo Moraes por motivos de saúde.

- **Aprovação das atas de reunião ordinária de outubro/2022:** A referida ata é aprovada de forma unânime pelo CMPC/SA.

- **Sistema Municipal de Bibliotecas, Leitura e Literatura:** Valéria Fonseca informa que o material que explica o Sistema está em fase de finalização e em breve será trazido ao Conselho para debate. Será deliberado se a

discussão será iniciada pelo GT ou por reuniões e conversas com os grupos interessados, conforme debate na última reunião do CMPC/SA.

- **Primeiro encontro de mobilização da Lei Paulo Gustavo:** Marco Moretto Neto apresenta ação que partiu do GT criado para debater a Lei Paulo Gustavo.

No dia 30 de novembro, às 19h na Biblioteca Nair Lacerda será realizado o primeiro encontro de mobilização para a Lei Paulo Gustavo, seu o objetivo é debater com os produtores culturais da cidade como administrar os recursos advindos da lei.

A Lei Paulo Gustavo prevê repasse financeiro para o município na ordem de cinco milhões, sendo que a maior parte deste recurso é voltada para a área audiovisual e é necessário discutir sobre sua distribuição - que tipo de edital, quais categorias, entre outros assuntos – a ideia é iniciar essa discussão amanhã no encontro.

O conselheiro Flavio Dias Marin fala sobre a separação de verbas para formação, similar às conversas realizadas pelo GT e sugere que esses dados sejam debatidos no encontro. Relata a importância da divulgação dos encontros e da Lei de forma ampla.

Valéria Fonseca afirma que há um material em preparação para o encontro, quem fará a apresentação é o coordenador da Escola Livre de Cinema e Vídeo e o material apresentado poderá ser distribuído.

Fala sobre o arquivo no Google Drive feito pela Secretária Executiva do Conselho que foi compartilhado para que fossem registrados os contatos para elaboração de um mailing.

Como informe extra, Valéria Fonseca relata reunião ocorrida na segunda-feira, com a Escola Livre de Dança a partir de demanda do Conselho que solicitou maior articulação com a equipe da Escola.

A Presidenta do CMPC/SA apresenta dois informes extras, a partir de solicitação de fala feita pela senhora Marilena Nakano e o senhor Mario Matiello.

Os informes extras são iniciados com Mario Matiello que relata participação na audiência pública sobre orçamento, realizada na Câmara Municipal.

A senhora Marilena Nakano solicitou fala em nome dos Fóruns da sociedade civil para tratar sobre o orçamento, Fundo Municipal de Cultura, preocupação em relação à elaboração do Sistema Municipal de Bibliotecas, Leitura e Literatura e os recursos destinados às bibliotecas.

Distribuiu cópia dos artigos da Lei Municipal n.º 9.776 de 07 de dezembro de 2015, nos quais baseia sua fala, que são: Art. 41, Art. 53, Art. 76 e Art. 80. Informa que em breve será entregue ao Tribunal de Contas um processo de investigação sobre possíveis ilegalidades em andamento relacionadas ao orçamento da Secretaria de Cultura.

Sobre o Art. 76 – “O Fundo Municipal da Cultura – FMC e o orçamento do Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura e Turismo - SCT são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura”, afirma que o Fundo Municipal de Cultura e o Departamento de Cultura são entes distintos e no Projeto de Lei protocolado na Câmara para o Fundo Municipal de Cultura há os valores de nove milhões, oitocentos e vinte um mil destinado ao Fundo Municipal de Cultura e quinze milhões para ao Departamento de Cultura, somando estes valores chega a um montante próximo a todo orçamento da Secretaria de Cultura.

Afirma que isto repete um problema existente há anos no município e, em estudo elaborado pela sociedade civil, foi feito recorte entre os anos de 2019 e 2022, justifica o recorte nestes anos, pois em 2018 foi aprovada a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

O Departamento de Cultura é um ente da Secretaria de Cultura e, separadamente, há o Fundo Municipal de Cultura, conforme determina a Lei, entretanto, o recurso do FMC aparece no PL, mas não aparece no orçamento enviado à Prefeitura e é considerado apenas o que consta na ação denominada “Incentivo à Produção Local”.

Cita que ao fazer análise foram usados os valores que aparecem no PL aprovado para o ano de 2023 na Câmara dos Vereadores, sendo que no projeto “Incentivo à Produção Local” aparecem os mesmos valores, ou seja, o recurso do FMC vai para esta ação mesmo sendo aprovados separadamente. Na contabilidade enviada ao Tribunal de Contas para as despesas feitas para esta ação aparece o termo “Fundo Municipal de Cultura” no histórico. Afirma que há necessidade de verificar o que foi feito e dois Vereadores entrarão com pedido de investigação junto ao Tribunal de Contas para compreensão desta questão.

Fala sobre as obrigações do Conselho sendo que uma delas é controlar a execução dos gastos referentes à Cultura.

Sobre o Art. 53 “São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC: I - dotação orçamentária própria advinda do repasse anual de 5% (cinco por cento) do montante, de recursos próprios da municipalidade, do orçamento aprovado para o Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo e para o Departamento de Cultura, excetuando-se gastos com pessoal”;

Afirma que foi feito cálculo entre os anos de 2019 a 2023 e o que representaria 5% da soma de acordo com o referido artigo, também foi pesquisado o montante do Tesouro que entrou no FMC que não corresponde ao cálculo de 5%. Cita como exemplo que não há valores de fonte 01 para o ano de 2023.

Esclarece que estas informações são relevantes ao Conselho devido os artigos 41 e 90 da Lei 9776/2015, portanto, o CMPC/SA deve se posicionar sobre a questão, mas para este posicionamento é necessário que haja dados.

Em sua fala aborda que a administração possui informações mais completas através de planilhas que a sociedade civil precisa ter acesso, portanto, para que os conselheiros da sociedade civil possam se posicionar (pressupondo que os conselheiros do Governo tenham acesso a estes documentos) há necessidade de detalhamento do orçamento e transparência.

Coloca ainda algumas questões sobre o orçamento de 2023:

Com base em mapa que mostra todas as bibliotecas da rede municipal, é possível verificar que a REBISA é a entidade da Prefeitura Municipal de Santo André que possui equipamentos mais distribuídos pela cidade.

Questiona qual o valor que a REBISA tem previsto para o próximo ano e se este recurso contempla as contratações necessárias.

Afirma que é possível perceber uma série de problemas a partir do mapa e sugere que o Conselho pense em duas questões: uma é o atendimento da demanda e a outra é a necessidade de conhecer o território em que nos encontramos. Em sua fala alerta para o desafio que será elaborar o Sistema, que entre outras ações demandará o levantamento de dados detalhados, o que requer orçamento.

Silvia Helena F. Passarelli fala sobre a necessidade de detalhar os programas existentes no orçamento, pois estas informações são importantes para o debate e para sanar as dúvidas sobre as rubricas.

A Presidenta do Conselho fala sobre a instalação de estruturas no Centro Cívico, sobre o piso de mosaico português e sem comunicação ao COMDEPHAAPASA, informa que na próxima quinta-feira haverá reunião com o Ministério Público e o tema será abordado.

O conselheiro Flavio Dias Marin, com base na fala de Marilena Nakano, solicita apresentação de planilha com detalhamento do orçamento para estudo e compreensão por parte da sociedade civil.

Simone Zárate esclarece que as informações são públicas e podem ser acessadas através da Lei de Acesso à Informação. Fala sobre as competências do Conselho, entre elas, apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura e estas diretrizes constam na LDO e não na LOA.

Concorda com a necessidade de mudar as nomenclaturas dos programas, mas não tem certeza se a planilha ajudará a compreender melhor o orçamento, pois são de difícil compreensão até mesmo para quem está habituado a trabalhar com orçamento.

Relata que a Biblioteca que possuía para este ano um total de quarenta mil reais, o que é pouco para a Rede, entretanto, quando assumiu a gestão em 2017, o valor disponível era de mil reais anuais. Relata conversa com Vitor Hugo Moraes na qual solicitou que apresentasse proposta de valor a ser acrescentado, na qual foi solicitado dezessete mil reais.

Viviane Ferraretto da Silva Pires afirma que não há necessidade de simplificar as informações solicitadas, pois a sociedade civil tem condições de analisar e fazer compreensão dos documentos. Relata incômodo com as falas sobre a necessidade de simplificar os dados.

Renata Soares de Oliveira fala sobre a dificuldade em coletar os dados e mapear dentro da cidade e reforça que o acesso às informações é importante para uma conversa conjunta.

Marco Moretto Neto esclarece que simplificar as planilhas não tem a intenção de menosprezar, mas estes arquivos são de difícil compreensão até para quem trabalha com eles.

Relata as diversas apresentações do orçamento ao Conselho, organizado por programas com as nomeações utilizadas na execução, sendo que essa informação é organizada de forma diferente no orçamento e são essas diferenças que talvez devam ser debatidas com um GT para melhor compreensão.

Com relação à Rede de Bibliotecas, demais equipamentos e sua distribuição pelo município, esclarece que os dados estão todos georreferenciados e disponíveis no SIGA com os mapas prontos.

Ainda sobre o orçamento, esclarece que apesar de se tratar de dados concretos, sua execução não é tão segmentada. Cita como exemplo o orçamento da biblioteca e a diversidade de ações de outras áreas que ocorrem dentro da Rede e que possuem rubricas destas áreas com recursos que são colocadas dentro do orçamento da Biblioteca, pois as ações são articuladas e os orçamentos são compartilhados, mesmo havendo orçamento específico destinado à Biblioteca.

Fala sobre a Casa do Olhar e outros espaços que possuíam apenas mil reais de orçamento anual, sendo que a gestão do recurso era feita pelo Gabinete do Secretário, as áreas passaram a ter recursos específicos para que pudessem planejar e potencializar as ações.

Do ponto de vista da descentralização que é uma das prioridades da Secretaria de Cultura, a Rede de Bibliotecas tem a maior distribuição. É planejado para 2023 a potencialização destas ações a partir do recurso.

Mario Matiello fala sobre dúvida em relação à fala sobre o Fundo Municipal de Cultura constar no orçamento. Esclarece que, em nível de projeto, o FMC aparece.

Reforça fala do conselheiro Marco Moretto sobre não haver intenção em menosprezar, mas sim facilitar a compreensão.

Aborda a criação de dotação como garantia dentro do orçamento para evitar criação de PL complementar, caso apareça recurso Federal ou de outra instância. Fala também sobre o remanejamento interno de recursos para atender demandas, tais como as ações do Plano Municipal de Cultura.

Fala sobre a elaboração de um PPA Pop para que a população tenha maior acesso e compreensão sobre os recursos municipais.

Valéria Fonseca esclarece que após reunião sobre o Sistema foi perceptível que havia lacunas que precisavam ser preenchidas e houve consenso de que o material explicando o que é o Sistema de Bibliotecas Municipais é necessário.

O conselheiro Flavio Dias Marin cita o Art. 80 da Lei Municipal 9776/2015 que prevê: “Os recursos financeiros advindos do orçamento municipal serão administrados pela Secretaria de Cultura e Turismo – SCT sob acompanhamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC”. Afirma que sendo esta uma responsabilidade dos conselheiros, não há absurdo algum em solicitar o detalhamento do orçamento para estudar e compreendê-lo.

Aborda a mistura de Cultura com Eventos em planejamento de longo prazo.

Fala sobre o não cumprimento da lei e sobre o Art. 76 “O Fundo Municipal da Cultura – FMC e o orçamento do Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura e Turismo - SCT são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura” e reforça que o FMC e o Departamento de Cultura são entes distintos, mas que tiveram seus recursos gastos como se fosse a mesma coisa. Solicita esclarecimentos sobre esta questão.

Simone Zárate esclarece que o recurso do FMC não pode ser gasto em programas de departamento e não foi gasto de forma conjunta. Reforça que este dinheiro não é gasto pela Prefeitura, pois é destinado à produção cultural, o que foi uma demanda da sociedade civil durante a elaboração do Sistema.

Relata que em 2017 havia dois projetos de lei na Câmara, um deles era o Plano Municipal de Cultura no qual foi feita uma consulta ao Conselho e foi decidido por retirá-lo para revisão de prazos e outro projeto de lei, que alterava a Lei do Fundo Municipal de Cultura para que a Prefeitura pudesse usar seus recursos, este segundo PL foi arquivado a seu pedido.

Fala sobre a existência de outro fundo, o Fundo de Apoio a Gestão Cultural, que foi criado para evitar atraso no pagamento dos professores. Relata que os professores das Escolas Livres eram pagos através do FMC para que não entrasse na ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura, o que acarretaria em atrasos, com a nova legislação, não foi mais possível realizar estes pagamentos via FMC e os atrasos passaram a ocorrer, portanto, o FAGC foi criado sanando esta questão.

Viviane Ferraretto da Silva Pires questiona de onde vem o recurso deste fundo, Simone Zárate esclarece que vem do Tesouro ou, caso uma Escola Livre ou a Orquestra realizem ações com cobrança de entrada, os valores são destinados a este Fundo.

A conselheira Viviane fala sobre a legislação que rege este Conselho e prevê sua participação nas diretrizes orçamentárias, portanto, é necessário compartilhar os dados.

Silvia Helena F. Passarelli fala sobre a relação entre rubrica, programa, ficha e projetos abordada por Mario Matiello, sendo que ficha e projetos não são conhecidos pela sociedade civil o que dificulta o entendimento sobre a destinação dos recursos.

Aborda as nomenclaturas que também causam estranhamento sem as fichas detalhando sobre o que são e ao que se destinam.

Reforça que a intenção não é brigar, mas sim compreender para buscar mais recursos para a Cultura.

Mario Matiello esclarece que o Fundo de Apoio a Gestão Cultural foi pensado com a intenção de cessar o atraso no pagamento dos professores devido a baixa nos cofres públicos que ocorre ao longo do ano. E sobre o PPA Pop, afirma que é uma forma mais acessível para enxergar e compreender o orçamento.

Marco Moretto Neto esclarece fala da conselheira Viviane sobre o Conselho de Cultura e a diferença no perfil dos conselheiros, sua fala não teve a intenção de desvalorizar apenas citou o olhar diferenciado que as gestões têm sobre o FMC e a necessidade de ajustes nas abordagens sobre o tema. Sobre os números, afirma que era apresentado em cada reunião o saldo em conta e esta gestão solicitou os balancetes que tiveram que ser fechados, foi necessário organizar as planilhas enviadas por Finanças para que fossem de melhor compreensão e por este motivo houve demora no envio do arquivo.

Com relação a solicitação de planilhas do orçamento, esclarece que desde 2017 o orçamento é apresentado anualmente para debate, relata que em cerca de 30 anos trabalhando na administração pública é a primeira vez que estas informações são apresentadas com tamanha transparência para a produção cultural e o Conselho.

Relata trabalho realizado desde 2017 na estrutura da política cultural programática, seguindo o Plano Municipal de Cultura e afirma que às vezes é difícil associar as nomenclaturas que estão no orçamento com as nomenclaturas que estão no planejamento. Acredita que os números estão explícitos e que o Conselho avançou este debate para o detalhamento da distribuição destes valores e de entendimento das nomenclaturas. Acredita que o tema deva ser debatido com um grupo menor para chegar a formato de apresentação mais compreensível ao Conselho e dentro da expectativa de entendimento.

Flavio Dias Marin fala sobre a criação de Fundo para evitar atraso no pagamento dos professores das Escolas Livres e sugere que este Fundo seja utilizado para pagamento dos contemplados nos editais de festivais, evitando as demoras que tem ocorrido.

Simone Zárate esclarece que os contemplados nos editais entram na mesma categoria que os prestadores de serviços e não de professores. Será necessário avaliar e consultar o Departamento Jurídico sobre esta inclusão.

O conselheiro Emerson Carlos Ferraz Gonçalves fala sobre o entendimento que a administração tem sobre o orçamento, que é o mesmo que a sociedade civil almeja ter.

O conselheiro Emerson solicita maiores esclarecimentos sobre o orçamento aprovado para 2023.

Marco Moretto Neto esclarece que o cálculo para 2023 está errado, não são um milhão de reais, são quinhentos e trinta e dois mil e setecentos reais, a Lei é explícita e fala sobre o orçamento da Secretaria de Cultura, do Departamento de Cultura, fonte 01 recurso próprio, excluindo folha de pagamento de pessoal o que totaliza cerca de dez milhões de reais, os 5% totalizam quinhentos e trinta e dois mil e setecentos reais.

Na LOA 2023 está previsto no orçamento como nos anos anteriores, dois mil reais. Esse valor está previsto para garantir a dotação, evitando a criação de um PL complementar. Esclarece que o remanejamento do recurso acontece na execução e não foi previsto porque não havia garantia de aprovação da proposta de orçamento para a Secretaria de Cultura, pois podem ocorrer cortes e ajustes na Secretaria de Finanças e na Câmara dos Vereadores.

Apenas quando a LOA aprovada retorna à Secretaria é possível saber os valores disponíveis no Gabinete da Secretaria de Cultura e no Departamento de Cultura para remanejamento nas dotações reservadas. Há uma verba destinada exclusivamente ao PMC que não está vinculada a projetos específicos, é inserida de forma genérica para que os 5% sejam calculados e remanejados para o FMC.

Afirma que as rubricas deveriam constar no PL aprovado, pois constavam na proposta orçamentária apresentada pela Secretaria de Cultura, caso não conste será necessário criar um PL.

Marilena Nakano afirma que foi verificado nos orçamentos de 2019, 2020, 2021 e 2022 o termo “tesouro municipal” em 2023 este termo não aparece.

A conselheira Viviane Ferraretto da Silva Pires questiona se não é de interesse comum que todos estivessem presentes na votação, pois poderiam evitar este erro.

Flavio Dias Marin fala sobre a diferença de cálculo entre os quinhentos e trinta e dois mil reais e um milhão e cinquenta e sete mil reais.

Marco Moretto Neto esclarece que um milhão e cinquenta e sete mil reais considera a fonte 03 e 05, entretanto, a Lei é explícita e cita recursos próprios, fonte 01, ou seja, o cálculo está errado porque a interpretação da lei está errada.

Marilena Nakano cita o artigo que trata dos 5% e esclarece o cálculo feito pelos Fóruns, afirma que os recursos federais estão na rubrica da ação de incentivo a produção local.

Marco Moretto Neto retoma texto do Art. 53: “dotação orçamentária própria advinda do repasse anual de 5% (cinco por cento) do montante, de recursos próprios da municipalidade, do orçamento aprovado para o Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo e para o Departamento de Cultura, excetuando-se gastos com pessoal” reforça que “recursos próprios da municipalidade” o que exclui recursos externos e os recursos externos foram considerados pela sociedade civil na interpretação.

Marilena Nakano afirma que há dúvidas sobre a ação de incentivo à produção local estar no Departamento de Cultura e afirma que há necessidade de analisar a questão, fala sobre a retirada de dois mil reais no orçamento de 2023 para incentivo à produção local.

Marco Moretto Neto reforça fala anterior sobre o Fundo Municipal de Cultura aparecer na peça orçamentária como incentivo à produção local, sendo possível alterar a nomenclatura e bastando verificar os valores que são os mesmos.

O conselheiro Emerson Carlos Ferraz Gonçalves questiona se é possível enviar a planilha com os dados aos conselheiros para compreensão dos valores e nomenclaturas.

Marco Moretto Neto afirma que é possível enviar o material e reforça que é necessário refinamento da análise. Esclarece ainda sobre a lotação orçamentária, que é para qual unidade administrativa o orçamento vai.

Finalizados os informes são tratados os seguintes itens da pauta:

- **Definição das suplências e cadeiras vagas no CMPC/SA:** O CMPC/SA delibera de forma unânime por aprovar a vinculação entre titular e suplente apresentada na reunião passada.

Aprova de forma unânime a proposta de calendário eleitoral abaixo e seu regimento eleitoral.

23/12/2022 – abertura das inscrições – CulturAZ

28/02/2023 – término das inscrições

07/03/2023 – reunião de validação dos inscritos

Até o dia 10/03/2023 para publicação dos inscritos validados

De 13 a 21/03/2023 para protocolo de recursos

28/03/2023 – Assembleia de eleição

São destacados como membros da comissão eleitoral como representantes da sociedade civil Flavio Dias Marin e Emerson Carlos Ferraz Gonçalves, como representantes do poder público Juliana Grillo Domenici e Caio Augusto de Carvalho.

- **Apresentação do programa de descentralização:** Devido ao horário avançado e ausência de Vitor Hugo Moraes por motivos de saúde, a pauta será remanejada para o dia 13 de dezembro de 2022, em reunião ordinária deste CMPC/SA em data antecipada devido o calendário natalino.

Na referida data, será deliberado sobre o calendário de reuniões para o ano de 2023.

A conselheira Renata Soares de Oliveira questiona Mario Matiello sobre as obras na Concha Acústica e é deliberado de forma unânime por trazer a questão como informe na próxima reunião ordinária.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 21h10 presidida por Silvia Helena F. Passarelli e teve a presente ata lavrada por *Juliana Grillo Domenici*, secretária executiva deste Conselho.

Assinam os presentes:

	Nome	Assinatura
01	<i>Adilson Gonzaga Martins Alves – Titular</i>	<i>Ausente</i>
02	<i>Adriana Aparecida Damasceno – Titular</i>	<i>Ausente</i>
03	<i>Andreia Geraldo – Titular</i> <i>Secretaria de Esporte e Prática Esportiva</i>	<i>Presente</i>
04	<i>Antônio Inácio Siqueira Junior – Suplente</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Ausente</i>
05	<i>Carlos Roberto Panini – Titular</i> <i>Unidade de Comunicação e Eventos</i>	<i>Ausente</i>
06	<i>Daniele Cristina Vieira – Suplente</i> <i>Unidade de Comunicação e Eventos</i>	<i>Ausente</i>
07	<i>Danilo do Carmo Gomes – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
08	<i>Eliane Mendana Diniz – Suplente</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
09	<i>Emerson Antônio de Campos – Suplente</i> <i>Secretaria de Esporte e Prática Esportiva</i>	<i>Ausente</i>
10	<i>Emerson Carlos Ferraz Gonçalves – Titular</i>	<i>Presente</i>
11	<i>Flavio Dias Marin – Titular</i>	<i>Presente</i>
12	<i>Gustavo Ribeiro de Souza – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
13	<i>Hamilton Fernando de Paula – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
14	<i>Idivaldo da Cunha – Suplente</i> <i>Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	<i>Ausente</i>
15	<i>Josenilda Maria da Silva – Titular</i>	<i>Presente</i>
16	<i>Juliano de Assis Roberto – Titular</i>	<i>Ausente</i>
17	<i>Marco Moretto Neto – Titular</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
18	<i>Marcos Vinicius Valentim da Silva - Titular</i>	<i>Ausente</i>

19	<i>Maria Claudia Ferreira Gomes – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
20	<i>Mateus de Novaes Campos – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
21	<i>Mayra Gusman de Souza Brito – Suplente Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
22	<i>Melissa Szymanski dos Santos – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
23	<i>Nathalia Andrade dos Santos – Titular Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	<i>Ausente</i>
24	<i>Osmar Junqueira Lima das Chagas – Titular Secretaria de Educação</i>	<i>Presente</i>
25	<i>Paulo Bueno da Silva – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
26	<i>Regiane Ferreira Martins Harich – Suplente Secretaria de Educação</i>	<i>Ausente</i>
27	<i>Renata Soares de Oliveira – Titular</i>	<i>Presente</i>
28	<i>Robson Luiz Santos Silva – Titular</i>	<i>Ausente</i>
29	<i>Rubens Gallino Junior – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego</i>	<i>Presente</i>
30	<i>Simone Zárate – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
31	<i>Silvia Helena F. Passarelli – Titular</i>	<i>Presente</i>
32	<i>Soraia Conceição de Souza – Suplente Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	<i>Presente</i>
33	<i>Tábata Riatto da Silva – Suplente Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego</i>	<i>Ausente</i>
34	<i>Telma Canevazzi – Titular Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	<i>Ausente</i>
35	<i>Valéria Fonseca – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
36	<i>Vitor Hugo Moraes – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Ausente</i>
37	<i>Viviane Ferraretto da Silva Pires – Suplente</i>	<i>Presente</i>
38	<i>Viviane Gomes da Rocha – Suplente Secretaria de Cultura</i>	<i>Ausente</i>